

**PORTARIA Nº 7 , DE 13 DE JULHO DE
2023.**

Designa os membros do Conselho Editorial do Selo Esmeralda Enfam e dá providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Editorial do Selo Esmeralda da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, instituído por meio da Instrução Normativa n. 3, de 23 de maio de 2023, funcionará segundo os termos já estabelecidos naquele normativo.

Art. 2º O Conselho Editorial do Selo Esmeralda Enfam é órgão colegiado autônomo, composto por todos os membros do Conselho Superior da Enfam, a seguir nominalmente especificados:

- I – Ministro Mauro Campbell Marques (Presidente);
- II - Ministro Raul Araújo (Vice-Diretor);
- III - Ministro Og Fernandes (Diretor do CEJ do Conselho da Justiça Federal);
- IV – Ministro Antônio Carlos Ferreira (STJ);
- V - Ministra Isabel Gallotti (STJ);
- VI - Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (TRF3);
- VII - Desembargador José Maria Câmara Junior (TJSP);
- VIII - Desembargador Roberto Carvalho Veloso (Ajufe);
- IX - Juíza Renata Gil de Alcantara Videira (AMB).

Superior Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**